

EDITAL N° 20-03/2022-PPGL

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA ISOLADA
PARA ALUNO NÃO-REGULAR 1º SEMESTRE 2022

Resultado da seleção de candidatos em disciplina isolada ofertada na condição de aluno especial, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, para o 1º Semestre de 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (PPGL), nível Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de seleção de candidatos inscritos para cursarem disciplinas isoladas ofertadas no Mestrado e Doutorado em Letras, e realização de matrícula na condição de alunos não-regulares para o 1º semestre do ano de 2022.

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

- Segue abaixo em ordem alfabética nas respectivas disciplinas os candidatos aprovados, que se inscreveram em “**atividades**” e anexaram **todos os documentos** em conformidade com o Edital 16-02/2022:

NOME	DISCIPLINA	NÍVEL
ALINE PONTAROLO HEINEN	Teorias do Texto	Mestrado
BEATRIZ LETICIA ROCHA HORST	Teorias do Texto	Doutorado
DANILO YOSHIO HATORI	Sujeito, língua e história na leitura e escritura	Mestrado
FABRICIA GLORIA FERRAZZA	Teorias do Texto	Doutorado
MARIANA DITTERT	Teorias do Texto	Doutorado
STEFANE KATRINI KOOP	Sujeito, língua e história na leitura e escritura	Mestrado
SUHAILA DA SILVA MEHANNA	Sujeito, língua e história na leitura e escritura	Doutorado

2. INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA

- Os candidatos acima selecionados foram matriculados nas respectivas disciplinas isoladas na condição de alunos não-regulares, e receberão as informações da(s) disciplina(s) e registro acadêmico via *e-mail*.

Informações complementares:

Secretaria do Mestrado em Letras - PPGL- *Campus* Santa Cruz, Bloco M 2ª andar, Sala
1301 Rua Salvatore Renna (Pres. Zacarias), 875, CEP: 85.015-430 - Guarapuava -PR.
Tel. (42) 3621-1043

E-mail: ppglunicentro@gmail.com

Publique-se.

Guarapuava, 4 de março de 2022.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Cleci Venturini

Coordenadora do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu em Letras*
Portaria 88/2021-GR/UNICENTRO